

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA Nº 208/GP/CMMS/97.

MIRANTE DA SERRA RO.
EM 28 DE FEVEREIRO 1.997.

"DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS
A MAIOR".

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º - Determinar a Devolução de Pagamento de Vencimentos feito a maior a alguns Funcionários desta Casa de Leis.

Art. 2º - A Devolução de que trata o Artigo anterior sera feita em 10 (dez) vezes para os Funcionários que se encontram em exercício do cargo.

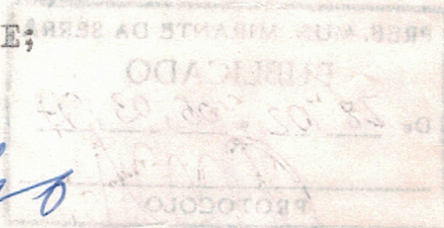
Art. 3º - A Devolução será Integral para os Funcionários que foran exonerados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E;

PUBLIQUE-SE.


Martinho Freire da Silva
Presidente / CMMS



MIRANTE DA SERRA
28 DE FEVEREIRO 1997

PORTARIA Nº 008/GR/CMMS/97

"DEVOLUÇÃO DE FUNÇÕES
A MAIOR"

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLUÇÃO

- Art. 1º - Determinar a Devolução de Função de Vereador de Vereadores feito a maior e alguma Função de Vereador de Vereadores.
- Art. 2º - A Devolução de que trata o artigo anterior será feita em 10 (dez) dias para os Funcionários que se encontram em exercício de cargo.
- Art. 3º - A Devolução será integral para os Funcionários que tenham exoneração.
- Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

PREF. MUN. MIRANTE DA SERRA
PUBLICADO
D. 28.02.06.03.97
PROTÓCOLO

Ernesto Nunes dos Santos
Chefe de Gabinete
Port. 001/GPMMS/97

DIÁRIO DE NOTÍCIAS
PÚBLICO-SE.

CÂMARA M. M. S.
PUBLICADO
D. 28.02.06.03.97
PROTÓCOLO

Daniel Gomes dos Santos
Secretário Geral
Port. N.º 202 - CMMS / RO / 97